



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF(LRF, ART 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVO		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Até a presente data da Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias não constatou-se situação relevante que demandasse riscos ao município.	0,00	Até a presente data da Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias não constatou-se situação relevante que demandasse riscos ao município.	0,00
Até a presente data da Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias não constatou-se situação relevante que demandasse riscos ao município.	0,00	Até a presente data da Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias não constatou-se situação relevante que demandasse riscos ao município.	0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00

ARF(LRF, ART 4º, § 3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Até a presente data da Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias não constatou-se situação relevante que demandasse riscos ao município	0,00	Até a presente data da Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias não constatou-se situação relevante que demandasse riscos ao município	0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Paulo Afonso L.V Perreira
Contador CRC 1SP181702/03

Viviane de almeida Camargo
Secretaria Municipal da Fazenda

Eudilene Diniz Pinehiro
Controle Interno

Claudinei Alves dos Santos
Prefeito